



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2021

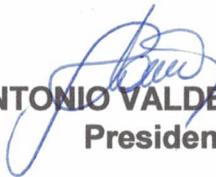
**DISPÕE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação dos membros do Poder Legislativo, Projeto de Lei que denomina a via pública localizada á extensão do Loteamento Cidade Nova de “Estrada para o Areião”.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 5 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2021.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro